

ORDEM DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DE

17 de dezembro de 2010



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Responsável : Assessoria de Plenário e Distribuição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE sexta-feira, 17 de dezembro de 2010, às 14:30 horas Art. 114 RI

ITEM 1: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.571, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 41.661.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais)".

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus - CCJ

Proferido Relatório. VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 01/09/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado aos dispositivos decorrentes da aprovação das Emendas nºs 19, 23, 24 e 29.

Nas razões do veto que a **emenda nº 18 (*)** apresentou saldo insuficiente para o total da suplementação (R\$1.110.000,00) referentes ao Programa de Trabalho - "reforma e revitalização da piscina de ondas do parque da cidade" e reforma de quadras esportivas em Taguatinga".(BD).

A **emenda nº 19** que os recursos indicados para cancelamento de "construção e reformas diversas em Sobradinho", no valor de R\$ 100.000,00, já haviam sido canceladas através do PL 1.542/10 convertido na Lei 4.475/10.

A **emendas nº 23** no valor de R\$ 100.000,00 e a **emenda nº 24** no valor de R\$ 70.000,00 foram vetadas pois o cancelamento referente ao Programa "apoio ao projeto I prêmio candango de música - dia do músico" foi descentralizado por meio da AC nº 01 para atender aos eventos Sinimusi-Distrito Federal- Brasília.

Por fim a **emenda nº 29** devido aos recursos indicados para cancelamento de "apoio a realização da cavalgada portal minas diamantina-Brasília", no valor de R\$ 248.000,00, já haviam sido canceladas através do PL 1.589/10 em favor do passe livre DFTRANS.

(*) Rejeitado o veto à emenda nº 18 na Sessão Ordinária de 14/09/10.

ITEM 2: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.542, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 13.205.000,00 (treze milhões e duzentos e cinco mil reais)".

Relator: Deputado - CCJ

Proferido Relatório. VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 09/09/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial decorrente da aprovação das Emendas nº 02, 05, 09, 10, 15, 19, 24, 38, 42, 55, 57, 62, 71, 72,77, 89, 102, 108, 112 e 117.

As **emendas nº 02, 05, 09, 10, 15, 19, 24, 38, 42, 55, 57, 62, 71, 72, 77, 89, 108, 112 e 117**, totalizando R\$ 14.030.800,00, foram vetadas devido à falta de dotação prevista na anulação das referidas emendas.

As **emendas nº 102 e 117**, que totalizam R\$ 1.700.000,00, foram vetadas por desrespeito ao disposto no art. 21 da LDO, já que incluem a realização de obras em Programas de Trabalho relacionadas a Atividades.

ITEM 3: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.586, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à lei orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.185.507,00 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete reais)".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 15/09/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado ao **art. 4º**. Nas razões do veto o Senhor Governador esclarece que a alteração do Anexo XX da Lei Orçamentária Anual, que trata de despesa de pessoal, fere o disposto no art. 72 da LDO, pois as programações constantes do referido anexo são elaboradas segundo demandas apresentadas por todos os órgãos do executivo, centralizadas na Secretaria de Planejamento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 4: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.595, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais)".

Relator: Deputado - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 15/09/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado aos dispositivos decorrentes da aprovação da Emenda nº 01. Nas razões do veto o Senhor Governador esclarece que a **emenda nº 01** foi vetada devido à falta de dotação prevista no cancelamento de apenas R\$ 42.000,00 (**Anexo I – Secretaria de Trabalho – "Reforma do Centro de Comercialização do Artesanato"**), saldo indisponível para suplementação de R\$ 100.000,00 da referida emenda apresentada e aprovada.

ITEM 5: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.597, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 15/09/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado aos dispositivos decorrentes da aprovação da Emenda nº 01. Nas razões do veto o Senhor Governador esclarece que a **emenda nº 01** foi vetada porque os recursos previstos para suplementação foram integralmente redirecionados para atender a um novo subtítulo que não consta da LOA vigente, denominado "cidade 100% *wireless*", razão pela qual não é possível ser classificado como crédito suplementar, por não se enquadrar na definição de crédito suplementar.

ITEM 6: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 2003, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "regulamenta o art. 279, incisos I, III, IV, XIV, XVI, XIX, XXI, XXII e o art. 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal, instituindo o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

Proferido Relatório sobre o Veto. VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 15/09/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado aos seguintes dispositivos:

inciso I do art. 2º	art. 6º	§ 5º do art. 12	§ 3º do art. 15	§ 6º do art. 20
§ 2º do art. 29	art. 33	§ 3º do art. 35		

Nas razões dos vetos esclarece que a proposta é contrária ao interesse público quanto aos seus aspectos técnicos e administrativos consoante manifestação da Subsecretaria de Sensibilização e Gestão de Áreas Verdes e da Diretoria de Políticas Ambientais, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos – SEDUMA, no processo administrativo nº 0020-001981/2010.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 7: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.574, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências".

Relator: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado aos seguintes dispositivos:

§ 1º do art. 2º	§ 3º do art. 7º	inciso XXII do art. 9º	art. 16	inciso II do art. 21
art. 24	art. 26	art. 33	§ 4º do art. 52	art.56
art. 57	art. 59	art. 67	inciso V do § 5º e §§ 6º, 9º e 10º do art. 76	art.82
incisos I e VII do art. 85				

O Senhor Governador assim justifica as razões dos Vetos:

- **§ 1º do art. 2º** - O parâmetro utilizado (50%) é inaplicável por desconsiderar que o escopo do PPA não há previsão de subtítulos que contempla;
- **§ 3º do art. 7º** - carece de clareza e precisão quanto à forma do procedimento, pois não se consegue vislumbrar de que forma "todas as informações do Anexo XVII" poderiam estar destacadas no corpo da Lei Orçamentária;
- **inciso XXII do art. 9º** - propõe procedimento não utilizado no GDF, encontrando-se em processo de implantação com perspectiva de se iniciar no primeiro semestre de 2011;
- **art. 16** - o artigo mostra-se em desacordo com art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
- **inciso II do art. 21** - em desacordo com a ordem legal e constitucional, visto que desvirtua os princípios básicos do processo de orçamento público;
- **art. 24** - estrige a ação do Governo na condução da coisa pública, desvirtuando a peça orçamentária do seu cunho autorizativo, e reduzindo, desta forma, a capacidade discricionária do Poder Público de viabilizar o funcionamento da máquina administrativa;
- **art. 26** - o impedimento de cancelamento de dotações orçamentárias destinadas à criança e ao adolescente, ao idoso, pessoas com deficiência, cultura e desenvolvimento científico e tecnológico, por ato do Poder Executivo, é exorbitar do mandamento constitucional, que estabelece prioridade, mas não a sua intocabilidade;
- **art. 33** - a alteração na metodologia de cálculo para a ciência e tecnologia e ao Fundo de Apoio gera insegurança no cumprimento dos percentuais em questão, pois, conforme a conjuntura econômica, poderá haver tanto uma frustração da receita, quanto um superávit sobre a previsão inicial da LOA, gerando repasses a menos ou maior do que foi previsto em lei, implicando assim, em seu descumprimento;
- **§ 4º do art. 52** - a exiguidade do prazo estipulado poderá levar o seu descumprimento diante da rotina burocrática dispensada na tramitação de projetos de lei para créditos solicitados pelo Poder Executivo;
- **art. 56** - o texto proposto confronta com as normas federais relativa a administração da finanças públicas, pois a necessidade de contingenciamento é disciplinada pelo art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos casos em que o comportamento da receita apresente tendência a ser insuficiente para o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, fixadas para LDO;
- **art. 57** - contrariar a ordem constitucional e legal, no que tange às regras da boa técnica legislativa;
- **art. 59** - contrariar a ordem constitucional e legal, no que tange às regras da boa técnica legislativa;
- **art. 67** - a determinação contida no artigo já está delineada no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/00;
- **inciso V do § 5º e §§ 6º, 9º e 10 do art. 76** - o inciso V não se coaduna com a metodologia da STN; o § 6º apresenta flagrante quebra de isonomia entre os poderes, contrariando o que dispõe o art. 9º da LRF. Os §§ 9º e 10 impõe gastos desnecessários de dinheiro público, visto que o dispositivo requer a geração e o encaminhamento de relatório a CLDF;
- **art. 82** - fere o disposto no inciso X do art. 5º da CF, na qual são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem;
- **incisos I e VII do art. 85** - criam empecilho ao processo de captação de recursos de operação de crédito interna e externa para o Distrito Federal, ao inverter o que estabelece as normas da STN, tendo em vista que tanto o MIP quanto o COFIEX, exigem que se busque primeiro a autorização legislativa e, somente depois, é que se exigem o parecer jurídico e o estudo de impacto ambiental.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 8: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.579, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 90.232.316,00 (noventa milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais)”.

Relator: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado aos dispositivos decorrentes da aprovação das **Emendas nº 06, 07, 17 e 28.**

Nas razões do veto o Governador esclarece que a **emenda nº 06** foi vetada porque os recursos do cancelamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – Bolsa Universitária, já foram utilizados para sanar despesas com vales-transporte.

Quanto às **emendas nº 07 e 28**, encontram-se com o mesmo problema no tocante aos recursos do cancelamento em decorrência da emissão de NEs.

Na **emenda nº 17**, da mesma forma, foram utilizados os recursos do cancelamento em decorrência da aprovação de emendas aos PL's 1.530/10 e 1.542/10.

ITEM 9: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.624, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 33.682.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento”.

Relator: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 16/11/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado aos dispositivos decorrentes da aprovação das **Emendas nº 08, 22, 28 e 34.**

Nas razões do veto o Governador esclarece que as **emendas nº 08 e 28** foram vetadas por incluir a realização de obras em um subtítulo de Atividade. A referida emenda inclui obras e instalações, o que é uma ação limitada no tempo, em subtítulo de Atividade, ferindo portanto o art. 21 da LDO.

Quanto às **emendas nº 22 e 34**, foram vetadas devido a falta de dotações apresentadas para anulação, ou seja, não se encontram recursos suficientes em seu cancelamento para suplementação em outro programa de trabalho.

ITEM 10: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.601, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “cria a carreira atividades de defesa do consumidor do Distrito Federal no quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC-PROCON/Distrito Federal”.

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 16/11/10.

SUMÁRIO

O Veto incidiu sobre o **art. 15** do referido Projeto de Lei. Nas razões do veto o Governador esclarece que o texto aprovado através da emenda em questão é contrário ao contido no art. 21 da LC nº 101/00 (LRF), e que a emenda implica no aumento mensal de despesa com pessoal na ordem de R\$ 8,9 milhões.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 11: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.647, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 18.715.469,00 (dezoito milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 07/12/10.

SUMÁRIO

O Veto incidiu sobre parte dos **anexos III e V** do referido Projeto de Lei. Nas razões do veto o Governador esclarece que o texto aprovado através da **emenda nº 09**, de R\$ 499.000,00, não dispunha de saldo suficiente para o cancelamento referente a dois Programas de Trabalho:

- I - Capacitação dos Motoristas de Taxi para a Copa do Mundo;
- II - Auxílio a Instituição de assistência Social Casa Azul Samambaia.

ITEM 12: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.652, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 110.000, 00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".

Relator: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 14/12/10.

SUMÁRIO

O Veto incidiu sobre parte dos **anexos I e III** do referido Projeto de Lei. Nas razões do veto o Governador esclarece que o texto aprovado através da **emenda nº 02**, de R\$ 14.185.860,00, não dispunha de dotações orçamentárias apresentadas para anulação. O saldo para cancelamento encontram-se insuficientes em dois programas de trabalho:

- I - R\$ 1.000.000,00 - Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura em Ceilândia; e
- II - R\$ 1.000.000,00 - Implantação de Redes de Distribuição de Águas no Distrito Federal.

ITEM 13: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.363, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CEOF
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.

ITEM 14: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.341, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a cessão de uso de imóvel do Distrito Federal que especifica para a União".

Relatores: Deputado - CAF
Deputado - CEOF
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 15: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 623, DE 2007, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de iluminação de emergência nas edificações que menciona e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Rogério Ulysses - CESG
Deputado Cabo Patrício (PT) - CAF
Deputado Raad Massouh (DEM) - CCJ

Apresentada 01 emenda de 2º turno. As Comissões deverão se manifestar sobre a emenda. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 01/06/10.

ITEM 16: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.137, DE 2009, de autoria do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre informações a serem prestadas ao adquirente de produtos comercializados por quilo, metro ou litro”.

Relatores: Deputado Wilson Lima (PR) - CDC
Deputado Rogério Ulysses (PSB) - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 11/08/10.

ITEM 17: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 2.042, DE 2005, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que “declara de utilidade pública o Instituto dos Peritos e Consultores Técnicos do Distrito Federal – INPECON”.

Relatores: Deputado Raad Massouh (DEM) - CAS
Deputado Pedro do Ovo (PMN) - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

ITEM 18: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 2.490, DE 2006, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “institui a política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de doença renal e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Aguinaldo de Jesus - PRB - CES
Deputado Raad Massouh (DEM) - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

ITEM 19: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 684, DE 2008, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera o art. 7º da Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus tratos a animais e dá outras providências”.

Relatores: Deputado - CES
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO : Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 21/09/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 20: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.167, DE 2009, de autoria do Deputado Reguffe, que "dispõe sobre a inclusão do tema cidadania e leitura de jornais como conteúdo transversal nos currículos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal".

Relatores: Deputado - CES
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

ITEM 21: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.352, DE 2009, de autoria do Deputado Geraldo Naves, que "obriga as empresas comerciais e prestadoras de serviços, sediadas no Distrito Federal, a disponibilizar as informações que especifica e dá outras providências".

Relatores: Deputado Raad Massouh (DEM) - CDC
Deputado Doutor Charles (PTB) - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

ITEM 22: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.578, DE 2010, de autoria do Deputado Doutor Charles, que "fica denominado Complexo Cultural de Samambaia o logradouro público que especifica".

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 10/08/10.

ITEM 23: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.670, DE 2010, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento que especifica".

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 21/10/10.

ITEM 24: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 546, DE 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "dispõe sobre a isenção das pessoas maiores de 65 anos de idade do pagamento das refeições nos restaurantes comunitários situados no Distrito Federal".

Relatores: Deputado Chico Leite (PT) - CAS
Deputado Paulo Tadeu (PT) - CEOF
Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

Apresentada 01 emenda de Plenário. As Comissões deverão se manifestar sobre a emenda FORMA DE VOTAÇÃO:
Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 25: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.228, DE 2009, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "dispõe sobre o estágio de estudantes de educação física, nos projetos esportivos sociais desenvolvidos pelo Governo do Distrito Federal".

Relatores: Deputado Wilson Lima (PR) - CAS
Deputado Raad Massouh (DEM) - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

ITEM 26: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.116, DE 2009, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "inclui o Dia Distrital do Celebrar Brasília, a ser comemorado no dia 18 de abril, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".

Relatores: Deputado Raimundo Ribeiro (PSDB) - CAS
Deputado Raad Massouh (DEM) - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

ITEM 27: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.395, DE 2009, de autoria do Deputado Geraldo Naves, que "institui a política distrital de prevenção e combate ao furto e roubo de cabos e fios metálicos e disciplina o comércio desse material, qualquer que seja a sua forma de apresentação, e dá outras providências".

Relatores: Deputado Aylton Gomes (PR) - CESG
Deputado Batista das Cooperativas (PRP) - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

ITEM 28: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 785, DE 2008, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de processo de sanitização nos locais que especifica".

Relatores: Deputado Doutor Charles (PTB) - CES
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

ITEM 29: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.639, DE 2010, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que "cria o Programa Espaço Cultural nos restaurantes comunitários do Distrito Federal", em tramitação conjunta com **PROJETO DE LEI Nº 1.697, DE 2010**, de autoria dos Deputados Milton Barbosa e Cabo Patrício, que "institui o Projeto Comer com Arte, nos restaurantes comunitários do Distrito Federal".

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 30: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.235, DE 2009, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "cria no âmbito do Distrito Federal o Programa Habitacional destinado aos profissionais do ramo de bares, restaurantes, hotéis e similares, residentes no Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputado Cabo Patrício (PT) - CAF
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

ITEM 31: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.372, DE 2009, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que "obriga os veículos cadastrados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal a transportarem em seu interior sacola ou recipiente afim, apto ao acondicionamento de latas, sacos, resíduos alimentares e encartes publicitários, e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CES
Deputado - CDESCTMAT
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

ITEM 32: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.453, DE 2009, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "inclui o Desfile das Escolas de Samba de Brasília no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".

Relatores: Deputado Milton Barbosa (PSDB) - CAS
Deputado - CCJ

APRESENTADA 01 EMENDA DE 2º TURNO. As Comissões deverão se manifestar sobre a emenda.
FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

ITEM 33: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.518, DE 2010, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "dá nome às praças que especifica na Região Administrativa de Santa Maria".

Relatores: Deputada Érika Kokay (PT) - CAS
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

ITEM 34: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.689, DE 2010, de autoria do Deputado Roberto Lucena, que "institui a Semana dos Contadores de Histórias no Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CES
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 35: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.710, DE 2010, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que "inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a festa de São Sebastião, a ser realizada pela paróquia São Sebastião, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

ITEM 36: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.720, DE 2010, de autoria da Deputada Érika Kokay, que "veda a instalação dos equipamentos que especifica em vias públicas do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CEOF
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.

ITEM 37: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 915, DE 2010, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "dispõe sobre o cadastro de meninos e meninas de rua no Distrito Federal".

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.

ITEM 38: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz, que "institui o programa voluntário adote uma escola, no âmbito do DF".

Relatores: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CES
Deputada Eurides Brito (PMDB) - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.

ITEM 39: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.315, DE 2009, de autoria do Deputado Chico Leite, que "dispõe sobre a dimensão da publicidade realizada na oferta de produtos e serviços no mercado de consumo do Distrito Federal".

Relatores: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CDC
Deputado Batista das Cooperativas (PRP) - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 40: **Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.696, DE 2010,** de autoria dos Deputados Milton Barbosa e Cabo Patrício, que “dispõe sobre a publicidade de campanhas de interesse público na estrutura dos restaurantes comunitários”.

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.

ITEM 41: **Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.583, DE 2010,** do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA e dá outras providências”.

Relatores: Deputada Eliana Pedrosa (DEM) - CEOF
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem o intuito de autorizar o Distrito Federal a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 361.000.000,00 por meio do Programa Pró-Transporte, do Ministério das Cidades, destinada a financiar a implantação do trecho 1 da linha 1 do Sistema de Transporte Leve de Brasília, ligação Aeroporto Internacional de Brasília/Terminal Asa Sul, e ampliação da Rodovia Distrito Federal-047.

Tem tramitação em regime de urgência e seus registros constam dos assentamentos processuais, sendo que o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 42: **Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.664, DE 2010,** de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2011 e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Paulo Tadeu (PT) - CEOF
Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem o objetivo de estabelecer pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2011.

Tem tramitação em regime de urgência e seus registros constam dos assentamentos processuais, sendo que o quorum de aprovação é de maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 43: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.665, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2011 e dá outras providências”.

Relatores: Deputado - CEOF
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. Apresentada 01 de Plenário. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto e a emenda. FORMA DE VOTAÇÃO: Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem o objetivo de estabelecer a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2011. Tem tramitação em regime de urgência e seus registros constam dos assentamentos processuais, sendo que o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 44: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.683, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 70.000, 00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento”.

Relatores: Deputado - CEOF

NÃO TEM PARECERES. Apresentadas 03 emendas de Plenário. As Comissões deverão se manifestar sobre as emendas e o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo é abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor do SLU, para atender despesas com publicação no Diário Oficial. Tem tramitação em regime de urgência e seus registros constam dos assentamentos processuais, sendo que o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 45: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.309, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que “concede remissão do ICMS devido nas importações de armas não letais efetuadas pelo Ministério da Justiça sob o amparo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, na forma que especifica”.

Relatores: Deputado - CESG
Deputado Benício Tavares (PMDB) - CEOF
Deputado Paulo Roriz (DEM) - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Nominal. **QUORUM: Maioria Qualificada (16 VOTOS).** Incluído na Ordem do Dia em 23/11/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem o objetivo de conceder remissão do ICMS devido nas importações de armas não letais efetuadas pelo Ministério da Justiça sob o amparo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI. O presente projeto tem por fundamento a cláusula primeira do convênio ICMS 14, de 3 de abril de 2009, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, ratificado pelo Ato Declaratório nº 03, de 24 de abril de 2009. Tem tramitação em regime de urgência e seus registros constam dos assentamentos processuais, sendo que o quorum de aprovação é de maioria qualificada (16 votos).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 46: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.694, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "regulamenta os procedimentos para renovação da concessão, ou permissão de bancas de jornais e revistas e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CAF
Deputado - CAS
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. Apresentado um Substitutivo *As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto e o Substitutivo.*
FORMA DE VOTAÇÃO: Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 24/11/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem o objetivo de explicitar os atos administrativos e particulares necessários para renovação da concessão ou permissão de uso das bancas de jornais e revistas. Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 47: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.633, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a composição, organização e competências do Conselho de Saúde do Distrito Federal e dos Conselhos Regionais de Saúde".

Relatores: Deputada Eliana Pedrosa (DEM) - CES
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. Apresentado um Substitutivo e uma subemenda ao Substitutivo. *As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto e as emendas.* **FORMA DE VOTAÇÃO:** Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 25/11/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem o objetivo de dotar o Conselho de Saúde do Distrito Federal e os Conselhos Regionais de Saúde das condições e dos meios para o efetivo exercício de suas competências e prerrogativas, redimensionando suas competências no sentido de ampliar sua atuação para melhor atender à função de controle da saúde pública local. Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 48: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.686, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Programa de Recuperação de Créditos Relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - REFAZ/ICMS e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CEOF
Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

NÃO TEM PARECERES. *As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto.* **FORMA DE VOTAÇÃO:** Qualificada. **QUORUM: 16 VOTOS.** Incluído na Ordem do Dia em 09/12/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem o objetivo de recuperar créditos de ICM/ICMS de difícil recebimento e proporcionar aos contribuintes do imposto o saneamento de seus débitos. A proposta prevê que os créditos consolidados poderão ser pagos com redução:

I - de até 100% dos juros e das multas se recolhido até 24/12/10;

II - de até 80% dos juros e das multas em até 06 parcelas mensais;

III - de até 60% dos juros e das multas em até 12 parcelas mensais;

Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

quorum de aprovação é de maioria qualificada **(16 VOTOS)**.

ITEM 49: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.687, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre parcelamento e reparcelamento de crédito tributários de titularidade do Distrito Federal relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”.

Relatores: Deputado - CEOF
Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO: Qualificada. QUORUM: 16 votos.** Incluído na Ordem do Dia em 09/12/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem o objetivo de sanear os processos de constituição do crédito, e está amparado no convênio ICMS 83, de 27/05/10, que autoriza o Estado do Piauí e do Distrito Federal a conceder parcelamento e reparcelamento, em até 180 dias, de débitos fiscais relacionados com ICM e ICMS.
Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria qualificada **(16 VOTOS)**.

ITEM 50: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.707, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 38.506.798, 00 (trinta e oito milhões quinhentos e seis mil setecentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento”.

Relatores: Deputado - CEOF

NÃO TEM PARECERES. Apresentada 01 EMENDA de Plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre o Projeto e a emenda. **FORMA DE VOTAÇÃO: Simbólica. QUORUM: Maioria Simples.** Incluído na Ordem do Dia em 17/12/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem por objetivo
Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 51: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.699, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar á Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 75.434.426, 00 (setenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".

Relatores: Deputado - CEOF

NÃO TEM PARECERES. Apresentada 01 EMENDA de Plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre o Projeto e a emenda.
FORMA DE VOTAÇÃO: Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 17/12/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem por objetivo cobrir insuficiência de recursos referentes a despesas de :
R\$ 5.601.308,00 - FASCAL ;
R\$ 249.940,00 - Administração Regional de Sobradinho II - manutenção de serviços administrativos;
R\$ 1.498.000,00 - Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal;
R\$ 617.360,00 - Secretaria de Estado de Fazenda - aquisição de mobiliário;
R\$ 118.250,00 - Secretaria de Obras - reforma do CAIC Anízio Texeira;
R\$ 12.278.000,00 - DETRAN Manutenção de serviços administrativos, propaganda e publicidade;
R\$ 14.400.000,00 - Secretaria de Esporte - adequação viária da Estrada Parque Taguatinga;
R\$ 30.171.568,00 - DER - melhorias das rodovias Distrito Federal-079 e Distrito Federal-150;
R\$ 10.000.000,00 - CODAB - serviços administrativos;
R\$ 500.000,00 Secretaria de Esporte - realização do IV circuito cross parques 2010.
Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 52: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.724, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "cria a carreira de Especialista De Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências"

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CEOF
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. Apresentada 01 EMENDA de Plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre o Projeto e a emenda.
FORMA DE VOTAÇÃO: Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 17/12/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo de criação da Carreira de especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental atende a necessidade de um corpo profissional de alto nível objetivando o suporte ao comando político do Estado, responsável pela ligação entre o governo e as carreiras técnicas integrantes do Sistema de Carreiras, com as atribuições de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como de direção e assessoramento nos escalões superiores da administração.
Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 53: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.727, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "altera o requisito de ingresso das carreiras que especifica e dá outras providências"

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CEOF
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 17/12/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem por objetivo de alterar o requisito de escolaridade para investidura nos cargos de :
I - carreira de assistência social; II - carreira de desenvolvimento e fiscalização agropecuária; III - carreira técnica fazendária; IV - fiscal de atividades de limpeza pública; V - agente de atividades penitenciárias; VI carreira de apoio às atividades policiais civis; VII - carreira de atividades rodoviárias.
Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 54: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.021, DE 2008, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “dispõe sobre políticas públicas de combate à pedofilia no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”, em tramitação conjunta com **PROJETO DE LEI Nº 1.252, DE 2010**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “institui a campanha de esclarecimento a pais, alunos, professores e funcionários da educação sobre o combate a pedofilia nas escolas públicas e privadas no Distrito Federal e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Geraldo Naves - CDDHCEDP
Deputado Raimundo Ribeiro (PSDB) - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável na CAS na forma do SUBSTITUTIVO do Relator e favorável à emenda apresentada na CDDHCEDP ao projeto 1.021/08. A CDDHCEDP deverá se manifestar sobre os Projetos aprovados na forma do Substitutivo e a CCJ sobre os Projetos e as emendas. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

SUMÁRIO

A proposta tem objetivo de instituir e disciplinar regras políticas de combate a pedofilia no âmbito do Distrito Federal. As *lanhouses*, cyber cafés e outro estabelecimentos congêneres que proporcionam acesso a internet deverão observar as seguintes condições: criar e manter cadastro atualizado de todos os usuários, registrar hora inicial e final de cada acesso e locação de placa visível alertando sobre crime de pedofilia e disque denúncia 100.

Aprovado parecer favorável na CAS na forma do SUBSTITUTIVO do Relator e favorável à emenda apresentada na CDDHCEDP ao projeto 1.021/08. A CDDHCEDP deverá se manifestar sobre os Projetos aprovados na forma do Substitutivo e a CCJ sobre os Projetos e as emendas. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 55: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.558, DE 2010, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que “inclui no calendário oficial do Distrito Federal o evento Paraíba em Festa e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Milton Barbosa (PSDB) - CAS
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 04/08/10.

SUMÁRIO

A proposta resume-se ao que prevê sua ementa e seu art. 1º cujo objetivo é o de inclui no calendário oficial do Distrito Federal o evento “Paraíba em Festa”, a ser comemorada todo dia 11 de junho.

Não tem pareceres, portanto as comissões devem manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é o da maioria simples.

ITEM 56: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.195, DE 2009, de autoria do Deputado Benício Tavares, que “institui a obrigatoriedade do Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, ao âmbito do Distrito Federal”.

Relatores: Deputado - CES
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

SUMÁRIO

A proposta tem objetivo de obrigar o Poder Executivo a manter unidades específicas para o atendimento integrado de saúde e educação a pessoas portadoras de autismo. Os recursos necessários para aplicação desta Lei serão provenientes do Sistema Único de Saúde, nos termos da Portaria/GM nº 1635 do Ministério da Saúde. Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 57: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 926, DE 2008, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

SUMÁRIO

A proposta tem o objetivo de dispor sobre a preservação do patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira no âmbito do Distrito Federal. A preservação conforme o projeto realizar-se-á por meio de tombamento de bens móveis e imóveis; levantamento, inventário, catálogo, registro, recolhimento e, se for o caso, restauração das obras, dos monumentos, dos objetos e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural, dentre outros procedimentos de preservação do patrimônio. Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 58: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.657, DE 2010, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e congêneres, instalados no Distrito Federal, incluírem o respectivo endereço do estabelecimento e telefone do PROCON em suas placas de identificação”.

Relatores: Deputado - CDC
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

SUMÁRIO

A proposta tem o objetivo de obrigar todos os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e congêneres, instalados no Distrito Federal a incluir o respectivo endereço e o telefone do PROCON em suas placas de identificação. Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 59: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.593, DE 2010, de autoria do Deputado Raad Massouh, que “declara de utilidade pública a Associação Serrana de Futebol Infantil – ASFI”.

Relatores: Deputada Eliana Pedrosa (DEM) - CEOF
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES APROVADOS. Proferido parecer favorável da CEOF, aguardando votação. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 21/10/10.

SUMÁRIO

A proposta resume-se ao art. 1º do Projeto que pretende declarar de utilidade pública a Associação Serrana de Futebol Infantil – ASFI. Proferido parecer da CEOF. As demais comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 60: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.659, DE 2010, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que "cria o cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing, denominado 'NÃO IMPORTUNE' e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CDC
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 21/10/10.

SUMÁRIO

A proposta tem o objetivo de criar cadastro para bloqueio de recebimento de ligações de empresas de telemarketing com o intuito de impedir que as empresas que se utilizam desse serviço efetuem ligações não-autorizadas para os inscritos no cadastro.

Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 61: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.480, DE 2010, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que "dispõe sobre medidas para a segurança de clientes nas agências bancárias do Distrito Federal".

Relatores: Deputado Alírio Neto (PPS) - CESG
Deputado - CDC
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. Apresentado SUBSTITUTIVO na CESG pelo Deputado Rogério Ulysses. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 26/10/10.

SUMÁRIO

A proposta tem o objetivo de obrigar a instalação de anteparos laterais nos caixas das agências bancária do Distrito Federal, com o intuito de preservar a privacidade das operações financeiras dos correntistas e usuários.

Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 62: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.485, DE 2010, de autoria do Deputado Doutor Charles, que "fica denominado Avenida da Misericórdia o logradouro público que especifica".

Relatores: Deputada Jaqueline Roriz (PMN) - CAS
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 03/12/10.

SUMÁRIO

A proposta resume-se em seu art. 1º que pretende denominar "Avenida da Misericórdia" o logradouro público localizado entre as chácaras 59 ate 147, com aproximadamente 1.500 (hum mil e quinhentos) metros de extensão, na Região Administrativa de Vicente Pires, RA XXX. Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 63: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.709, DE 2010, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que "inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a festa de São Vicente de Paulo, a ser realizada pela paróquia São Vicente de Paulo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 14/12/10.

SUMÁRIO

A proposta resume-se ao que prevê sua ementa e seu art. 1º cujo objetivo é o de incluir no calendário oficial do Distrito Federal a festa de São Vicente de Paulo, a ser realizada, anualmente no mês de setembro, pela paróquia São Vicente de Paulo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 64: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.437, DE 2009, de autoria da Deputada Érika Kokay, que "dispõe sobre local exclusivo para carga e descarga de veículos de transporte de valores e dá outras providências".

Relatores: Deputado Benedito Domingos (PP) - CAF
Deputado - CEOF
Deputado - CCJ

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.

SUMÁRIO

A proposta tem objetivo de obrigar os estabelecimentos que operam com veículos denominados carros-fortes responsáveis pela manutenção de caixas eletrônicos a disponibilizarem área fechada e exclusiva para carga e descarga de valores e documentos, bem como para abastecimento de caixas eletrônicos.

Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 65: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 2010, de autoria de vários Deputados, que "altera a Resolução nº 168, de 1999, e revoga dispositivo do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Relatores: Deputado - MD
Deputado - CEOF
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 02/12/10.

SUMÁRIO

A proposição tem o objetivo de alterar a Resolução 168/00, que regulamenta o Gabinete da Mesa Diretora. Seu art. 6º delimita as competências do Secretário-Geral. Dentre outras, através do acréscimo dos incisos XIV e XV, é-lhes atribuído, também, a ordenação exclusiva das despesas consignadas no seu orçamento e dos créditos adicionais aprovados pela Mesa Diretora, atribuição que se estende ao seu substituto legal.

Em consequência, há a supressão do inciso XI do § 1º do art. 42 e do § 1º do art. 246, ambos do Regimento Interno, em que são retiradas do Presidente, passando-as ao Secretário-Geral, as atribuições de assinar contratos, convênios, acordos ou assemelhados, em nome da Câmara Legislativa e das despesas da Câmara Legislativa, dentro dos limites das disponibilidades orçamentárias consignadas no Orçamento do Distrito Federal e dos créditos adicionais discriminados no orçamento analítico, devidamente aprovados pela Mesa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 66: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 2010, de autoria da Mesa Diretora, que "cria o emblema representativo da Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dispõe sobre sua utilização e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.

SUMÁRIO

A proposta tem objetivo de criar o emblema representativo da Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dispõe sobre sua utilização e dá outras providências Não tem pareceres, portanto as comissões devem se manifestar. Seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é de maioria simples.

ITEM 67: Discussão e votação, em turno único, em regime de urgência, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 2009, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, originado do **PROCESSO nº 34, DE 2009**, de autoria do Poder Executivo (Mens. nº 456/08- GAG), que "solicita homologação do Convênio ICMS 108/08, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios a serem utilizados na Copa do Mundo de Futebol de 2014".

Relatores: Deputado - CEOF
Deputado - CCJ

Proferido parecer favorável da CEOF na forma do PDL 450/09. A CCJ deverá manifestar-se sobre o PDL apresentado pela CEOF. **Votação pelo processo nominal e quorum de aprovação de maioria qualificada, o que representa 16 votos favoráveis.**

SUMÁRIO

Autorizam os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS até 31/12/2014 nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios a serem utilizados na Copa do Mundo de Futebol de 2014. Se do exterior, a isenção somente será aplicada se não houver produto similar produzido no país, o que será atestado por órgão federal ou entidade representativa do setor produtivo com abrangência nacional.

O benefício fiscal somente se aplica às operações que, cumulativamente, estejam contempladas: I - com isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação ou IPI; e II - com desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ficando condicionada: I - à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens nas obras a que se refere a cláusula primeira; e II - ao adimplemento de outras condições ou controles previstos na legislação estadual, sendo que na hipótese de revenda de bem adquirido com o benefício previsto neste convênio, o imposto será devido integralmente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 68: Discussão e votação, em turno único, em regime de urgência, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2009, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, originado do **PROCESSO nº 36, DE 2009**, de autoria do Poder Executivo (Mens. nº 455/08- GAG), que "solicita homologação do Convênio ICMS 133/08, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016".

Relatores: Deputado Cristiano Araujo - CEOF
Deputado - CCJ

A CEOF manifesta-se sobre o processo na forma do art. 165 do Regimento Interno concluindo no seu parecer pelo oferecimento de Projeto de Decreto Legislativo de homologação. A seguir, já em forma de proposição – PDL – receberá da CCJ, em parecer, análise de admissibilidade quanto à sua forma. **Votação pelo processo nominal e quorum de aprovação de maioria qualificada, o que representa 16 votos favoráveis.**

SUMÁRIO

Este convênio autoriza os Estados e o Distrito Federal, com efeitos produzidos até 31 de dezembro de 2016, a isentar do ICMS nas operações com aparelhos, máquinas, equipamentos e demais instrumentos e produtos, nacionais ou estrangeiros, inclusive animais, destinados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, somente aplicado às operações realizadas pelos seguintes entes:

I – Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos; **II** - Comitê Olímpico Internacional; **III** - Comitê Paraolímpico Internacional; **IV** - Federações Internacionais Desportivas; **V** - Comitê Olímpico Brasileiro; **VI** - Comitê Paraolímpico Brasileiro; **VII** - Comitês Olímpicos e Paraolímpicos de outras nacionalidades; **VIII** - Entidades Nacionais e Regionais de Administração de Desporto Olímpico ou Paraolímpico; **IX** - mídia credenciada aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; - patrocinadores dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; **XI** - fornecedores de serviços e bens destinados à organização e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Estende os benefícios desta proposta às doações realizadas, ao final dos aludidos Jogos, a qualquer destes e a órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Essa isenção não se aplica à mercadoria ou bem destinado a membros dos entes mencionados que não tenha relação com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e não alcança aparelhos, máquinas, equipamentos e demais instrumentos e produtos, nacionais e estrangeiros, destinados ao ativo imobilizado de empresas que exerçam atividades no país ou a obras de construção civil realizadas por empresas privadas, salvo se destinados às doações previstas.

O benefício fiscal a que se refere somente se aplica às operações que, cumulativamente, estejam contempladas: **I** - com isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação ou IPI; e, **II** - com desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Por fim, prevê, que na hipótese de revenda de bem adquirido com o benefício previsto neste convênio, será devido o imposto integralmente.

ITEM 69: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2010, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas que "concede Título De Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Ivai Abimael Martins".

Relatores: Deputado - CAS
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. As Comissões deverão se manifestar sobre o Projeto. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 14/12/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

ITEM 70: **Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.648, DE 2010,** de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011 (LOA)”.

Relatores: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CEOF

NÃO TEM PARECERES. A CEOF deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Simbólica. **QUORUM:** Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 15/12/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem o objetivo de estimar a receita e fixar a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011.

Tem tramitação em regime de urgência e seus registros constam dos assentamentos processuais, sendo que o quorum de aprovação é de maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	01

MESA DIRETORA 2010

Deputado Wilson Lima (PR)

Presidente

Deputado Cabo Patrício (PT)

Vice-Presidente

1º Secretário

Deputado Batista das Cooperativas (PRP)

Suplente

Deputado Aylton Gomes (PR)

2º Secretário

Deputado Raimundo Ribeiro (PSDB)

Suplente

Deputado Rogério Ulysses

3º Secretário

Deputado Milton Barbosa (PSDB)

Suplente

Deputada Jaqueline Roriz (PMN)

Corregedor

Ouvidor

Deputado Benedito Domingos (PP)

LIDERANÇAS			
Partidos e/ou Blocos	Líder	1º Vice	2º Vice
Bloco Progressista Republicano (PP/PR/PRP/ PRB)	Aylton Gomes	Batista das Cooperativas	
PT	Paulo Tadeu		
PMDB			
DEM	Paulo Roriz	Eliana Pedrosa	
PSDB	Milton Barbosa		
PTB	Cristiano Araújo		
PDT	Reguffe		
PPS	Alírio Neto		
PMN	Jaqueline Roriz		
PRTB	Rogério Ulysses		
Governo	Aguinaldo de Jesus		

*Atualizado em 02/08/2010/2010

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Paulo Roriz	Raad Massouh
Vice- Presidente	Cristiano Araújo	Doutor Charles
Membros	Chico Leite	Érika Kokay
	Benício Tavares	Aguinaldo de Jesus
	Batista das Cooperativas	Raimundo Ribeiro
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Cristiano Araújo	Milton Barbosa
Vice- Presidente	Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
Membros	Paulo Tadeu	Chico Leite
	Benício Tavares	Roberto Lucena
	Eliana Pedrosa	Paulo Roriz
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Érika Kokay	Chico Leite
Vice- Presidente	Milton Barbosa	Raimundo Ribeiro
Membros	Jaqueline Roriz	
	Rôney Nemer	Benício Tavares
	Raad Massouh	Paulo Roriz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice- Presidente	Reguffe	
Membros	Aguinaldo de Jesus	Aylton Gomes
	Geraldo Naves	Raad Massouh
	Rogério Ulysses	
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Aguinaldo de Jesus	Roberto Lucena
Vice- Presidente	Érika Kokay	Paulo Tadeu
Membros	Batista das Cooperativas	
	Raimundo Ribeiro	Doutor Charles
	Paulo Roriz	Alírio Neto
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Doutor Charles	Milton Barbosa
Vice- Presidente	Paulo Roriz	Raad Massouh
Membros	Rôney Nemer	Roberto Lucena
	Cabo Patrício	Érika Kokay
	Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
	Titulares	Suplentes
Vice- Presidente	Eliana Pedrosa	Paulo Roriz
	Roberto Lucena	
Membros	Doutor Charles	Cristiano Araújo
	Cabo Patrício	Paulo Tadeu
	Aylton Gomes	Benedito Domingos
COMISSÃO DE SEGURANÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Aylton Gomes	Aguinaldo de Jesus
Vice- Presidente	Reguffe	
Membros	Alírio Neto	
	Milton Barbosa	Doutor Charles
	Rogério Ulysses	
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Jaqueline Roriz	
Vice- Presidente	Paulo Tadeu	Érika Kokay
Membros	Rôney Nemer	Roberto Lucena
	Alírio Neto	
	Raad Massouh	Eliana Pedrosa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

INFORME ACESSORIA DE PLENÁRIO – ASSPLEN PROJETOS APROVADOS DO EXECUTIVO NO 1º SEMESTRE/10

	Proposição	Votados em	Assunto
1	PL 1.532/10	09/03/10	Reajuste salarial DETRAN
2	PL 1.534/10	09/03/10	Reajuste salarial odontólogo
3	PL 1.530/10	10/03/10	Crédito R\$ 15 milhões
4	PL 1.537/10	16/03/10	Reajuste salarial professores
5	PL 1.528/10	17/03/10	Crédito BNDES - VLP
6	PL 1.505/09	30/03/10	Taxistas
7	PL 1.550/09	30/03/10	Reajusta carreiras
8	PL 1.434/09	30/03/10	Quiosques
9	PLC 0.151/10	13/04/10	Puxadinhos
10	PL 1312 c/ PL 1.434/09	05/05/10	quiosques
11	PDL 505/10 - CEOF	05/05/10	Indicação de Conselheiro do TCDF
12	PL 1539/10	09/06/10	Extinção da FUNCAL
13	PL 1.571/10	15/06/10	Crédito 41 milhões
14	PR 511/10 (PROC 102/10)	15/06/10	Isenção ICMS
15	PL 1.592/10	28/06/10	Jornada de trabalho de técnico em saúde
16	PL 1.561/10	28/06/10	Crédito R\$ 1,8 milhão
17	PL 1.541/10	28/06/10	Crédito 13.629.279 milhões
18	PL 1.540/10	28/06/10	Crédito 11.341.601 milhões
19	PL 1.595-/10	30/06/10	Crédito 14.900.000, 00 milhões
20	PL 1.579/10	30/06/10	Crédito 90.232.316, 00 milhões
21	PL 1.589/10	30/06/10	Crédito 20.000.000, milhões
22	PL 1.580/10	30/06/10	Crédito 80.000.000, 00 milhões
23	PL 1.582/10	30/06/10	Empréstimo BNDES
24	PL 1.587/10	30/06/10	Altera PPA
25	PL 1.594/10	30/06/10	Crédito 82.575.044, milhões
26	PL 1.597/10	30/06/10	Crédito 3.300.000, milhões
27	PL 1.606/10	30/06/10	Altera a LDO
28	PL 1.602/10	30/06/10	Carreira Limpeza Pública
29	PL 1.603/10	30/06/10	Reembolso do benefício alimentação
30	PLC 153/10	30/06/10	Parcelamento de crédito tributário
31	PLC 154/10	30/06/10	Altera lote no Lago Sul
32	PLC 155/10	30/06/10	Organização da CEAJUR
33	PLC 156/10	30/06/10	Desafeta área em Planaltina
34	PLC 157/10	30/06/10	Amplia uso de lote no R. Fundo
35	PLC 158/10	30/06/10	PDL/becos no Gama
36	PLC 114/09	30/06/10	Fundo penitenciário

PROJETOS DE DEPUTADOS INDICADOS PARA ORDEM DO DIA E APROVADOS

	Deputado	Proposição	Data
1	Eliana Pedrosa	PL 2.603/06	14/09/2010
2	Geraldo Naves	PL 1.350/09	14/09/2010
3	Raad Massouh	PL 1.565/10	14/09/2010
4	Roberto Lucena	PL 1.178/09	14/09/2010
5	Cristiano Araújo	PL 1.618/10	07/12/2010

TOS APROVADOS DO EXECUTIVO NO 2º SEMESTRE/10

	Proposição	Votados em	Assunto
1.	PDL 517/10	03/08/10	Homologação de Convênio (ICMS Maçã e Pêra)
2.	PL 1.601/10	10/08/10	Cria carreira IDC-PROCON/DF
3.	PL 2.350/06	10/08/10	Altera Lei nº 1.788/97 – Subsidiária da CEB
4.	PL 1.305/06	10/08/10	Regulariza de empresas QE 38,40,42 Guarã II
5.	PL 2.621/06	10/08/10	Parque Caierana
6.	PDL 520/10	17/08/10	McDia Felis (Isenção de ICMS)
7.	PROC 707/10	17/08/10	Indicação Presidente da ADASA
8.	PL 1.625/10	17/08/10	Extinção da Companhia Metropolitana
9.	PL 1.624/10	01/09/10	Crédito R\$ 33 milhões
10.	PL 1.628/10	01/09/10	Crédito R\$ 71 milhões
11.	PL 1.632/10	01/09/10	Crédito R\$ 27 milhões
12.	PL 1.635/10	14/09/10	Assistente Penitenciário
13.	PL 1.643/10	14/09/10	Carreira assistência judiciária - Defensoria
14.	PL 1.647/10	14/09/10	Crédito R\$ 18 milhões
15.	PL 1.655/10	28/09/10	Reestruturação do SLU
16.	PL 1.652/10	28/09/10	Crédito R\$ 110 mil
17.	PL 1.651/10	28/09/10	Crédito de R\$ 195 milhões
18.	PL 1.663/10	05/10/10	Carreira Administração Pública do DF
19.	PL 1.668/10	27/10/10	Crédito R\$ 114 milhões
20.	PL 1.669/10	27/10/10	Crédito R\$ 37 milhões
21.	PL 1.638/10	07/12/10	Contratos Temporários Professores/ Suspensão da Gestão Compartilhada

PROPOSIÇÕES - 5ª LEGISLATURA – ATUALIZAÇÃO

Natureza	QTE	TRAM	APROV	OS
Emenda à Lei Orgânica	0.039	0.021	0.006	12
Lei Complementar	0.143	0.038	0.082	22
Projetos de Lei	1.513	0.839	0.332	342
Projetos Resolução	0.077	0.037	0.017	23
Decreto Legislativo	0.488	0.144	0.308	36
Indicações	8.092	0.744	7.280	68
Moções	0.527	0.033	0.488	06
Requerimento	1.936	0.366	1.370	200
Recurso	0.016	0.011	0.000	05
GERAL	12.831	2.453	8.882	536

OS = outras situações – Atualização mensal

O DCL, as sessões plenárias, este informe e qualquer outro meio de comunicação que melhor atender a urgência, quando mediar tempo inferior a 24 horas, são meios oficiais de comunicação – art. 120 RI.

Bancadas em 02/04/10		Quocientes Partidários	Comissões Permanentes	Comissões Especiais *
BPR	05	1,041	1,041	
PT	04	0,833	0,833	
DEM	04	0,833	0,833	
PMDB	03	0,625	0,625	
PSDB	02	0,416	0,416	
PTB	02	0,416	0,416	
PPS	01	0,208	0,208	
PDT	01	0,208	0,208	
PMN	01	0,208	0,208	
PRTB	01	0,208	0,208	
PR/PRP/PP/PRB		Bloco Progressista Republicano		

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA – Art. 210, § 2º – SESSÃO LEGISLATIVA/2010

Cargo	Titular	Suplente
Presidente	Paulo Roriz	Raad Massouh
Vice-presidente	Cristiano Araújo	Doutor Charles
	Chico Leite	Cabo Patrício
	Rôney Nemer	
	Raimundo Ribeiro	Aylton Gomes
	Rogério Ulysses	Benedito Domingos
	Aguinaldo de Jesus	

VETOS APRECIADOS NO 1º SEMESTRE/10

	Proposição	Deputado	Assunto	Resultado
1.	PL 0.637/07	Chico Leite, Raimundo Ribeiro	Remédios de alto custo	
2.	PL 1.343/09	Poder Executivo	R\$ 8.084 milhões	Mantido
3.	PL 910/08	Eliana Pedrosa	Dia jovem empreendedor	Mantido
4.	PL 0.794/08	Batista das Cooperativas	Fornecimento de Merenda	Mantido
5.	PL 1.298/09	Poder Executivo	Transporte escolar	Mantido
6.	PL 1.426/09	Poder Executivo	Estudos realizados pelo DETRAN	Rejeitado
7.	PLC 124/09	Poder Executivo	Funpad	Rejeitado
8.	PL 1.370/09	Poder Executivo	Crédito 19 milhões	Mantido
9.	PL 1.383/09	Poder Executivo	Lei orçamentária	Mantido

VETOS APRECIADOS NO 2º SEMESTRE/10

	Proposição	Deputado	Assunto	Resultado
PL 1.436/09	Poder Executivo	Altera LDO 2010	Rejeitado	
PL 1.512/09	Poder Executivo	Cria carreira de Gestão Urbana	Mantido	
PL 1.340/09	Poder Executivo	Assistência gratuita p/ projetos	Rejeitado	
PL 1.592/10	Poder Executivo	Carreira Nutrição Jornada 24h	Rejeitado	
PL 1.571/10	Poder Executivo	Crédito R\$ 41 milhões	Rejeitado Veto a emenda nº 18	
PL 1.635/10	Poder Executivo	Carreira Técnico Penitenciário	Rejeitado	
PL 1.414/09	Poder Executivo		Mantido	
PL 1.447/09	Poder Executivo		Mantido	
PL 1.496/09	Poder Executivo		Mantido	
PL 1.305/09	Poder Executivo	Regularização das QE's do Gama	Rejeitado	
PL 1.502/09	Poder Executivo	Passo Livre estudantil	Rejeitado	
PL 1.530/09	Poder Executivo	Crédito R\$ 15 milhões	Em. nº 31 Mantido Em. nº 36 Rejeitada	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/12/2010

VETOS LIDOS

VETOS – 2009/2010				PRAZO	
1	Poder Executivo	PL1.502/2009	VP	Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo. MENSAGEM Nº 1/10 – GAG. (Veto ao § 2º do art. 1º da Lei nº 4462/2010).	22/03/2010 (segunda-feira)
2	Poder Executivo	PL1.511/2009	VP	Dispõe sobre a criação da carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências. MENSAGEM Nº 3/10 – GAG. (incisos VI, VII e XXIV do art. 10 da Lei nº 4464/2010).	22/03/2010 (segunda-feira)
3	Poder Executivo	PL1.530/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$49.826.755,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) – (Veto ao art. 3º da Lei nº 4.469/10).	19/05/2010 (quarta-feira)
4	Poder Executivo	PL1.542/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 36.535.600,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais). MENSAGEM Nº 92/10 – GAG. (veto a parte dos anexos I, II, III e IV da Lei nº 4475/2010).	10/9/2010 (sexta-feira)
5	Poder Executivo	PL1.586/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.185.507,00 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete reais). MENSAGEM Nº 97/10 – GAG. (veto ao art. 4º da Lei nº 4476/2010).	15/9/2010 (quarta-feira)
6	Poder Executivo	PL1.571/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 41.661.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais). MENSAGEM Nº 108/10 – GAG. (veto a parte dos anexos I, II, III e IV da Lei nº 4478/2010).	15/9/2010 (quarta-feira)
7	Poder Executivo	PL1.595/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais). MENSAGEM Nº 118/10 – GAG. (veto a parte do anexo I da Lei nº 4493/2010).	15/9/2010 (quarta-feira)
8	Poder Executivo	PL1.597/2010	VT	Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. MENSAGEM Nº 119/10 – GAG.	15/9/2010 (quarta-feira)
9	Eliana Pedrosa	PLC62/2003	VP	Regulamenta o art. 279, I, III, IV, XIV, XVI, XIX, XXI, XXII, e o art. 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal, instituindo o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza – SDUC, e dá outras providências. MENSAGEM Nº 132/10 – GAG. (veto ao inciso I do art. 2º, art. 6º, § 5º do art. 12, § 3º do art. 15, § 6º do art. 20, § 2º do art. 29, art. 33 e § 3º do art. 35 da Lei Complementar nº 827/2010).	15/9/2010 (quarta-feira)
10	Poder Executivo	PL1.579/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 107.870.981,00 (cento e sete milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e oitenta e um reais). MENSAGEM Nº 151/10 – GAG. (veto a parte dos anexos II, III, VI e VII da Lei nº 4498/2010).	15/10/2010 (sexta-feira)
11	Poder Executivo	PL1.574/2010	VP	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências. MENSAGEM Nº 155/10 – GAG. (Veto ao § 1º do art. 2º, § 3º do art. 7º, inciso XXII do art. 9º, art. 16, inciso II do art. 21, art. 24, art. 26, art. 33, § 4º do art. 52, art. 56, art. 57, art. 59, art. 67, inciso V do § 5º e §§ 6º, 9º e 10 do art. 76 e incisos I e VII do art. 85, além de 8 anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 4499/2010).	19/10/2010 (terça-feira)
12	Poder Executivo	PL1601/2010	VP	Cria a Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC-PROCON/DF. MENSAGEM Nº 164/10 – GAG. (veto ao art. 15 da Lei nº 4502/2010).	12/11/2010 (sexta-feira)
13	Poder Executivo	PL1.624/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 65.588.292,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais) . MENSAGEM Nº 169/10 – GAG. (veto a parte dos anexos I, II e IV da Lei nº 4505/2010).	12/11/2010 (sexta-feira)
14	Poder Executivo	PL1.305/2009	VT	Dispõe sobre a regularização das empresas instaladas nas Quadras Externas – QE 38, 40 e 42 do Guará II e na Quadra de Oficinas – QOF da Candangolândia e dá outras providências. MENSAGEM Nº 181/10 – GAG.	24/11/2010 (quarta-feira)
15	Poder Executivo	PL 1647/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 23.727.469,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). MENSAGEM Nº 185/10 – GAG. (veto a parte dos anexos III e V, referente à emenda aditiva nº 9 de plenário, da Lei nº 4507/2010).	3/12/2010 (sexta-feira)
16	Poder Executivo	PL1652/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 16.025.860,00 (dezesseis milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). MENSAGEM Nº 196/10 – GAG. (veto a parte dos anexos I e III, referente à emenda aditiva nº 2 de plenário, da Lei nº 4514/2010).	10/12/2010 (sexta-feira)